



MENSAGEM Nº 012/2025.

Colatina/ES, 07 de abril de 2025.

Prezado Presidente,

Nobres Vereadores,

Em razão do Projeto de Lei Complementar (E) nº 02/2025, o qual está em trâmite nesta Egrégia Casa Legislativa e dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Fazenda e da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, especificadamente no que tange à Superintendência de Tecnologia da Informação, que passará a ser vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, encaminho o presente Projeto de Lei que dispõe sobre adequações do Plano Plurianual vigente, a fim de compatibilizá-lo com a referida estrutura administrativa a ser alterada.

Diante dessas considerações e atento à importância desta Casa de Leis ao desenvolvimento de Colatina, eis que manifesta a intenção popular, REQUEIRO a Vossa Excelência, por tratar-se de um Projeto de Lei de inteira pertinência, a remessa do incluso projeto ao Plenário para ser apreciado e votado pelos nobres vereadores na forma regimental desta casa, oportunidade em que reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

RENZO VASCONCELOS
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 6.912, DE
16 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS :**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º – O programa 0010 – Modernização e Infraestrutura Tecnológica – assim como as ações a ele vinculadas passam a vigorar no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei nº 6.912, de 16 de dezembro de 2021) com as seguintes estruturas orçamentárias:

Órgão	Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária	210001 – Secretaria Municipal de Fazenda
Função	04 – Administração
Subfunção	126 – Tecnologia da Informação
Programa	0010 – Modernização e Infraestrutura Tecnológica
Projeto/atividade	1.004 – Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Órgão	Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária	210001 – Secretaria Municipal de Fazenda
Função	04 – Administração
Subfunção	126 – Tecnologia da Informação
Programa	0010 – Modernização e Infraestrutura Tecnológica
Projeto/atividade	1.014 – Implementação da Infraestrutura Tecnológica da Gestão Municipal

Órgão	Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária	210001 – Secretaria Municipal de Fazenda
Função	04 – Administração





Subfunção	126 – Tecnologia da Informação
Programa	0010 – Modernização e Infraestrutura Tecnológica
Projeto/atividade	2.209 – Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Gestão Municipal

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação passa a denominar-se “Secretaria Municipal de Ciência e Inovação”, assim como a ação “Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação” passa a denominar-se “Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência e Inovação”.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, em...

RENZO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

